



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 10/2024
(SEI 000679/2024)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa WBNJ LICITARN LTDA, estabelecida à Rua Tomás Gonzaga, 999, Bairro Liberdade, Parnamirim/RN, CEP: 59155-605, contratada por este Tribunal através da realização do Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (PAE nº 5286/2023) forneceu o(s) material(is) abaixo relacionado(s):

NE	Descrição do item	Nota Fiscal	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2023NE000647	Dispenser de sobrepor para toalhas de papel interfolhadas de duas dobras com 230 mm de largura. Base em plástico rígido resistente. Tampa frontal basculante construída em poliestireno de alto impacto, não propagante de fogo. IMPORTANTE: O produto deverá indicar explicitamente a sua composição. Tampa branca com visor frontal transparente que permita inspeção da quantidade de folhas remanescentes. Sistema de abertura por meio de travas laterais acionadas por pressão ou fecho com chave. Com capacidade para, no mínimo, dois maços com 250 toalhas de papel cada. Dimensões: 32x27x12cm (AxLxP). Acompanha parafusos e buchas para fixação.	486	20	27,15	543,00
	Pano de chão alvejado em tecido 100% algodão. Descrição complementar: Tecido dobrado e costurado em forma de saco com dimensões finais de 50x65cm, com variação dimensional máxima de ± 5 cm no comprimento ou na largura. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante (nome e CNPJ), indicação das medidas e da matéria-prima. Peso mínimo por unidade 150g.		400	3,91	1.564,00

	Vassoura de pelo com cerdas sintéticas com largura de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m.		150	7,39	1.108,50
Total da NE					3.215,50

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento de forma satisfatória, não havendo registro de sanção administrativa aplicada à empresa, razões pela qual emitimos o presente atestado.

Natal, 27 de fevereiro de 2024.

Antonia Eliana Nogueira Rêgo
Seção de Gestão de Materiais - SEMAT/COPAT/SAOF – TRE/RN

Hermann Prudente Dória
Coordenadoria de Licitações e Contratos – COLIC/SAOF – TRE/RN,